



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quarta-feira, 25 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1151

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Prazo Recursal .....	4
<b>Compras</b> .....	4
Cotação .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 25 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1151

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 453/2023 de 24 de outubro de 2023.**

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data pelo servidor **MARCIO ADRIANO DA SILVA**, Enfermeiro, inclusive com pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

#### **RESOLVE:**

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa do servidor **MARCIO ADRIANO DA SILVA**, Enfermeiro, portador do RG nº 45.437.XXX-0, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 24 de outubro de 2023.

#### **PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

**DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 25 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1151

Página 3 de 4

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

#### **PORTARIA Nº 452/2023**

de 24 de Outubro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando a implantação do programa Estratégia da Família na UBS Central deste município, através da Portaria GM/MS nº 544/2023, de 03/05/2023;

Considerando que para atender às normas estabelecidas na referida Portaria, o município precisa possuir em seu quadro de pessoal servidores Agentes Comunitários de Saúde, especificamente residentes na área central deste município;

Considerando que as vagas para provimento efetivo do emprego de Agente Comunitário de Saúde – área Central foram criadas através de Lei Municipal aprovada pela Câmara de Vereadores deste município;

Considerando que ainda não temos servidores efetivos lotados no referido emprego e que um Concurso Público está em fase de inscrição para a realização das provas, e sua homologação está prevista para o final de Dezembro de 2023;

Considerando que o prazo estipulado para ingresso dos profissionais Agentes Comunitários se encerraria dia 25/10/2023, e por se tratar de uma forma mais rápida de homologação para a contratação dos profissionais, optou-se pela realização de Processo Seletivo Simplificado para o emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA CENTRAL SEDE;

#### **RESOLVE:**

1º - Admitir por prazo determinado até **29/02/2024**, para prestar serviços como **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA CENTRAL SEDE**, o (a) Senhor (a) **LAIZA FERNANDA SANTOS SILVA**, portador (a) da CIRG nº **38.224.933-1**, PIS **207.11650.08/4**, CTPS **15971/421**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **1ª** (Primeira) colocação na classificação do Processo Seletivo 01/2023;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 12A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 24 de Outubro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORREA CLETO**  
**DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 25 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1151

Página 4 de 4

### Licitações e Contratos

#### Prazo Recursal

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023 TOMADA DE PREÇO 008/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obras de reforma UBS Central, na Rua São Francisco, 625, Centro, Município de Capela do Alto.

A Comissão de Licitações julgou CLASSIFICADA a empresa: NOVOS NEGOCIOS E COMERCIO E TRANSPORTE LTDA no valor de R\$ 588.459,27

Nos termos do artigo 109 Inciso I "b", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.

Capela do Alto, 24 de Outubro de 2023.

Juliana de Fatima Oliveira - Presidente da CPL

### Compras

#### Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

**FORNECER SERVIÇOS DE ALTA QUALIDADE DE OPERAÇÃO DE SOM, LUZ E IMAGEM PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE DE EVENTOS E APRESENTAÇÕES NO TEATRO MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ SIDNEY MENCK.**

Justificativa: Prestação de serviços de alta qualidade de operação de som, luz e imagem, se faz necessária para atender às necessidades de eventos promovidos pelo departamento de Cultura e Turismo, uma vez que, faz parte do escopo desse departamento, celebrar e promover eventos que fortalecem as tradições e identidade da comunidade local, como também o seu enriquecimento cultural.

Etapas do Trabalho:

1. Agendamento e Planejamento:

- Manter um calendário de eventos e atrações no teatro.

- Planejar a alocação de recursos de som, luz e imagem com base nos requisitos de cada evento.

2. Operação de Som:

- Realizar testes e ajustes de som antes do evento.

- Operar equipamentos de som durante o evento.

- Solucionar problemas técnicos em tempo real, se necessário.

3. Operação de Luz:

- Preparar e programar o sistema de iluminação de acordo com as necessidades de cada evento.

- Operar equipamentos de luz durante o evento.

- Fornecer efeitos de luz apropriados para a atmosfera

desejada.

4. Operação de Imagem:

- Configurar e operar projetores e equipamentos de vídeo.

- Garantir que as projeções estejam de acordo com as necessidades do evento.

5. Suporte a Eventos de Fim de Semana:

- Estar disponível para operar sistemas nos finais de semana quando houver atrações.

6. Comunicação e Coordenação:

- Manter comunicação eficiente com outros profissionais envolvidos nos eventos, como produtores, diretores, e equipe do teatro.

7. Relatórios e Avaliação:

- Documentar o desempenho de cada evento, incluindo problemas e soluções.

- Realizar avaliações regulares da satisfação dos clientes e da qualidade dos serviços prestados.

8. Recursos Necessários:

- Equipamentos de som, luz e imagem de alta qualidade.

- Equipe de técnicos qualificados.

- Ferramentas de manutenção.

- Sistema de agendamento e comunicação eficiente.

Vigência: 12 meses renováveis por igual período.

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267- 8000 ou e-mail: cultura@capeladoalto.sp.gov.br, no prazo de 03 dias úteis da publicação. Falar com Juliana Mota.

Capela do Alto, 25 de outubro de 2023.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c3df-4924-1809-54e7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1151, ano VI, veiculado em 25 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 25/10/2023 às 17:22:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/c3df-4924-1809-54e7>